Motivo	CONTRIBUIÇÃO	STATUS	JUSTIFICATIVA
Inclusão	Estive lendo o Edital e percebi que assim como no Edital de 2021 não temos previsão para apresentação dos resultados das provas aos candidatos. Em 2021 fiz a prova e mesmo tendo performado dentro da média nas questões objetivas, fui reprovado na Certificação. Fica claro que foi devido a prova dissertativa, porém para minha surpresa ao consultar a FGV sobre a correção das provas, me foi informado que não seria dado acesso aos resultados. Ao me ver isso compromete a lisura do processo.Fiz um MBA na FGV e todas as provas dissertativas eram apresentadas com as devidas correções, portanto não vejo isso como uma dificuldade para a FGV resolver. Quero participar novamente da Certificação e gostaria de incentivar meus colegas e liderados a participar, mas somente farei isso se o processo for transparente e honesto, o que não é possível afirmar quando não se tem acesso ao resultado das provas. Desejo sucesso a todos nos próximos passos.	Não acatada	Vamos considerar com certeza neste próximo edital, de forma a deixar isso mais claro. Com relação ao último, as regras previstas no edital foram seguidas integralmente - as questões discursivas possuem revisão automática, tendo correção dupla e por isso não são passíveis de recursos. Este procedimento é comum em concursos e mesmo em outras certificações de renome internacional, como o CFA - Chartered Financial Analyst
Alteração	De: Artigo 23º - O candidato que desejar entrar com recurso, questionando alguma questão objetiva, deverá recolher, antecipadamente, em nome da FGV, a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada questão, dentro do prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I). § 1º - Após esse recolhimento, o requerimento poderá ser encaminhado. Caso o requerimento seja deferido, a quantia será devolvida para o candidato. Para: Artigo 23º - O candidato que desejar entrar com recurso, questionando alguma questão objetiva, deverá recolher, em nome da FGV, a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada questão, dentro do prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I). § 1º - Após enviar o requerimento, o candidato receberá um boleto para recolhimento da taxa. Somente serão analisadas as solicitações que forem	Acatada	Deixar texto mais preciso
Inclusão	pagas. Caso o requerimento seja deferido, a quantia será devolvida para o candidato. Inclusão da REN 1.011/22 – Estabelece requisitos e procedimentos atinentes à autorização para comercialização de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN	Acatada	Com a publicação da REN 1.011/22, foram revogadas as REN 570/13 e 678/15.
Exclusão	Exclusão das resoluções abaixo : i.REN 570/13 — Cria o Agente Varejista ii.REN 678/15 — Obtenção e manutenção de autorização para comercialização de energia	Acatada	
Inclusão	Inclusão da REN 1.014/22 - Estabelece requisitos e procedimentos complementares atinentes à obtenção e à manutenção de autorização para comercializar energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN	Acatada	Resoluções que tem relavância para atuação no Ambiente de Contratação Livre
Inclusão	Inclusão da REN 1.015/22 - Estabelece a obrigação de aporte de garantias financeiras no Mecanismo de Venda de Excedentes	Acatada	
Alteração	A numeração 10º se repete na sequência dos artigos.	Acatada	Numeração do artigos foi revisada.